SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 3019a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O Município de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 022/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, e modo de disputa **ABERTO**.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de vidros, acessórios com instalação e manutenção de portas de vidros e janelas nas dependências públicas do Município de Campo Magro/PR, incluído fornecimento de peças e materiais para atendimento de todas as secretarias municipais.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/05/2024 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.compras.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 08 de Maio de 2024.

HERICK VILELA
Agente de Contratação
Decreto municipal n.º 270/2024
Fone: (41) 3677-4044
E-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:6C0DB54B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2022

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados a apresentarem junto ao Setor de Protocolo - Sede da Prefeitura Municipal de Colombo, situado na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo – PR no prazo 10 dias úteis (**de 10 a 23 de maio de 2024**) para protocolização e entrega de todos os documentos pertinentes a realização do Exame de Investigação de Conduta, **de caráter eliminatório**, conforme previsto nos itens 8.3 alínea b) e item 17.9 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso Público n° 005/2024.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01°	RICARDO KLAUS	GUARDA MUNICIPAL
02°	ANDRE NEUMANN PELEGRINO	GUARDA MUNICIPAL
01° PcD	PAULO SERGIO AMARO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
06°	KAUE ADRIANO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
07°	TAINARA PINHEIRO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
21° - 02° AFRO-BRASILEIRO	LEONARDO LAURINDO DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL
09°	FABIO BOMFIM	GUARDA MUNICIPAL
10°	JOÃO VINICIUS MORETES DO AMARAL	GUARDA MUNICIPAL
12°	GABRIEL LOPES DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL
15°	JHEYSON LENNON MENDES	GUARDA MUNICIPAL
28° - 03° AFRO-BRASILEIRO	ALEX JHONATA SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
17°	WILLIAM VICTOR MOREIRA SÓ ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL
19°	WELTON GUILHERME MARTINHO	GUARDA MUNICIPAL
20°	ALEXSANDER GABRIEL ZIPPERER	GUARDA MUNICIPAL
22°	MARCUS VINICIUS CAMARGO FIGUEIREDO	GUARDA MUNICIPAL
23°	GIOVANNA ARIADNE GARCIA DA MOTA	GUARDA MUNICIPAL

II – Informamos que conforme Decreto Municipal n° 016/2024, art. 4°, para fins de exame de investigação de conduta, os candidatos serão submetidos à Pesquisa Social e deverão providenciar os seguintes documentos:

Cópia simples de RG e CPF, ou CNH;
Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 anos (cinco) anos;
Certidão Negativa emitida junto à Justiça Federal;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa emitida junto à Justiça Estadual ou do Distrito Federal para os candidatos residentes no Distrito Federal, incluído Juizados Especiais criminais (distribuição e execução onde houver);
Certidão de antecedentes criminais expedida pela Vara de Execuções Penais;
Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Militar Federal e Estadual;
Folha de Antecedentes Criminais (FAC), emitida pela Polícia Civil e pela Polícia Federal, que comprovem não haver antecedentes criminais;
Certidão de conclusão do ensino médio;
Curriculum vitae, (conforme modelo padrão, firmado pelo candidato) indicando de forma particularizada todos os cargos que exerceu a

partir dos 18 anos de idade, lucrativos ou não, abrangendo, ainda, os de natureza política e comerciais (vide modelo no Anexo I deste Edital);

FIC, Ficha de Informações Confidenciais a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Colombo (formulário constante no Anexo II deste Edital);
Declaração, a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Colombo (formulário constante no Anexo III deste Edital), firmada pelo candidato, em que conste:
- Que não foi demitido a bem do serviço público de cargo ou emprego público ou destituído de cargo em comissão ou função pública, nos últimos 02 (dois) anos;
- Não estar cumprindo sanção penal, civil ou administrativa por atos de improbidade administrativa, aplicada por órgão ou entidade do Poder Executivo, Legislativo e/ou Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal, quando couber;
- Não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Criminal Federal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais.

III – Caso o candidato deixe de apresentar qualquer documento exigido na Pesquisa Social, será de imediato eliminado do certame;

IV – Conforme previsto no Decreto Municipal n° 016/2024, §5º, será igualmente eliminado do concurso público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o candidato que:

Deixar de apresentar a FIC, (ficha de informações confidenciais) e quaisquer documento exigidos, nos prazos estabelecidos em edital;
Apresentar documentos ou certidões expedidos superior a 90 (noventa) dias da data de emissão e fora prazo de validade específico constante no documento;
Apresentar documentos rasurados;
Tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIC, ou de suas atualizações;

• Apresentar documentação falsa ou inválida.

V – As informações referentes às etapas posteriores constantes nos itens 8.1 e 18 do Edital de abertura do Concurso Público n° 005/2022, serão divulgadas em editais específicos, publicados no site da Prefeitura Municipal de Colombo (www.colombo.pr.gov.br), acessando a seção EDITAIS – Concurso e Processo Seletivo e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP (www.diariomunicipal.com.br/amp).

Colombo, 08 de maio de 2024.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CURRICULUM VITAE

NOME COMPLETO

ENDEREÇO COMPLETO
TELEFONE PARA CONTATO
E-MAIL

DADOS PESSOAIS

DATA DE NASCIMENTO / NASCIONALIDADE
ESTADO CIVIL

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO / INSTITUIÇÃO / DATA DE CONCLUSÃO

OUTROS CURSOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPRESA / DATA DE ADMISSÃO E DATA DE DEMISSÃO
CARGO

QUALIFICAÇÕES

INFORMÁTICA

BREVE HISTÓRICO SOBRE AS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

ANEXO II
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – FIC
INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA

Declarações falsas e/ou omissões poderão acarretar na exclusão do candidato.
Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Guarda Municipal de Colombo. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas neste formulário. Se o espaço for insuficiente para resposta, utilize espaço reservado na página 3, indicando o item que está completando.

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____
_____
NOME ANTERIOR: (caso tenha passado por alteração mediante casamento/adoção)
_____
APELIDO: _____DATA DE NASCIMENTO ___/___/_____
NACIONALIDADE:_____ NATURALIDADE: _____
UF: _____ESTADO CIVIL: _____
SEXO: _____ CPF: _____
IDENTIDADE: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/_____
ORGÃO EXPEDIDOR: _____TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA:_____ SEÇÃO: _____ UF: _____
CARTEIRA DE TRABALHO: _____ N° DE SÉRIE: _____
CNH: _____ UF: _____ VALIDADE: ___/___/_____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
CARTEIRA RESERVISTA: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____
PROFISSÃO: _____
MAIL: _____

FACEBOOK: _____
INSTAGRAM: _____

POSSUI ARMA DE FOGO(sim/não): _____ TIPO/MARCA: _____

CALIBRE: _____ Nº CRAF: _____
POSSUI PORTE DE ARMA (sim/não): _____
VALIDADE: ___/___/_____
N° SINARM: _____ Nº DE REGISTRO: _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
NOME DO CÔNJUGUE: _____
CPF: _____ IDENTIDADE: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/_____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

ENDEREÇOS DE RESIDÊNCIA

ENDEREÇO ATUAL: _____ Nº ____
MUNICÍPIO: _____ C.E.P.:_____ UF: _____
TEMPO DE RESIDÊNCIA: _____

ENDEREÇOS ANTERIORES

ENDEREÇO: _____ Nº _____
MUNICÍPIO: _____ C.E.P.:_____ UF: _____
TEMPO DE RESIDÊNCIA: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____
MUNICÍPIO: _____ C.E.P.:_____ UF: _____
TEMPO DE RESIDÊNCIA: _____

DADOS FUNCIONAIS

EMPREGADOR: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____ TEMPO DE PERMANÊNCIA: _____
ENDEREÇO:
_____ Nº _____
MUNICÍPIO: _____ C.E.P.:_____ UF: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____

EMPREGADOR: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____ TEMPO DE PERMANÊNCIA: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
MUNICÍPIO: _____ C.E.P.:_____ UF: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____

EMPREGADOR: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____ TEMPO DE PERMANÊNCIA: _____
ENDEREÇO:
_____ Nº _____
MUNICÍPIO: _____ C.E.P.:_____ UF: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____

DADOS ESCOLARES

ENSINO MÉDIO
NOME DO ESTABELECIMENTO: _____DATA DE CONCLUSÃO: ___/___/_____

ENSINO SUPERIOR
NOME DO ESTABELECIMENTO: _____CONCLUÍDO (sim/não): _____ DATA DE CONCLUSÃO: ___/___/_____

ANTECEDENTES

JÁ FOI DETIDO OU PRESO? Em caso afirmativo, indique o motivo, data do ocorrido ou nº do procedimento policial ou processo. _____

JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM TERMO CIRCUNSTANCIADO? Em caso positivo, forneça detalhes. _____

RESPONDEU OU RESPONDE À AÇÃO CÍVIL? Em caso afirmativo, indique o motivo, o local, data do ocorrido, o nº do processo, Vara Cível, Tribunal. _____

NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR? Em caso afirmativo, indique o motivo, o local, data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo. _____

POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES. _____

DADOS ADICIONAIS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS
_____

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com art. 299, do Código Penal Brasileiro e que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras. Não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido. Declaro ainda que não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

AUTORIZO à Prefeitura de Colombo realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.
Conforme o art.11°, inciso VIII, alínea "d", da Lei Municipal n.º 1.167/2010, e art. 4° do Decreto Municipal n.° 016/2024.

Local: _____
Data: _____, _____ de 2024
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA O DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE COLOMBO

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo ou emprego público ou destituído de cargo em comissão ou função pública, nos últimos 02 (dois) anos. DECLARO não estar cumprindo sanção penal, civil ou administrativa por atos de improbidade administrativa, aplicada por órgão ou entidade do Poder Executivo, Legislativo e/ou Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal, quando couber.

DECLARO também, não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Criminal Federal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Colombo, _____ de _____ de 2024.

_____
(Assinatura do Candidato)

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:33B8846B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 0119/2024

decreto n. 0119/2024

Declara de Utilidade Pública e Interesse Social PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA as obras para implantação de infra-estrutura nos LOTES 251, 252 e 253, da GLEBA PATRIMÔNIO PAIÇANDU neste MUNICÍPIO DE PAIÇANDU – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Decreto-Lei nº 3.365/41 e no Código Civil, bem como o contido no Projeto de Drenagem, croquis e memoriais descritivos, **DECRETA**

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública e interesse social, para Servidão de Passagem, as áreas abaixo descritas, para fins de:

a) Implantação da Rede do emissário de drenagem de água pluviais e de acesso ao Lote da bacia de amortecimento de vazão, nas áreas de terras a serem destacadas do Lotes 252 E 253, conforme descrição:

EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
LOTE Nº 252, DA GLEBA PATRIMÔNIO PAIÇANDU.
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU – PR.
Matrícula 5.437 – 1 º RI MARINGÁ/PR
ÁREA: 1.013,50 M²
MEMORIAL DESCRITIVO:
Tem seu início ponto P1, localizado na margem de uma estrada, na divisa entre os lotes nº 253 e 252, da Gleba Patrimônio Paiçandu; deste ponto segue confrontando com a dita estrada no rumo SO 72º50' NE, na distância de 38,28 metros, até encontrar o ponto P12; deste ponto segue no rumo SE 59º54'50" NO, na distância de 35,71 metros, até encontrar o ponto P13; deste ponto segue no rumo SE 87º35'24" NO, na distância de 34,41 metros, até encontrar o ponto P2, localizado na divisa com o lote nº 253, da Gleba Patrimônio Paiçandu; e, finalmente deste ponto segue divisando com a faixa de servidão citada a ser instituída no citado lote nº 253, no rumo NO 43º01' SE, na distância de 42,17 metros, até encontrar o ponto de partida.
Sendo que, todos os rumos referem-se ao norte verdadeiro.
EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
LOTE Nº 253, DA GLEBA PATRIMÔNIO PAIÇANDU
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU – PR.
ÁREA: 11.297,16 M²
MEMORIAL DESCRITIVO:
Tem seu início ponto P1, localizado na margem de uma estrada, divisa entre os lotes nº 253 e 252, da Gleba Patrimônio Paiçandu; deste ponto segue pela dita divisa e margeando a faixa de servidão a ser instituída no lote nº 252, da Gleba Patrimônio Paiçandu, no rumo SE 43º01' NO, na distância de 42,17 metros, até encontrar o ponto P2; deste ponto segue no rumo SE 87º35'24" NO, na distância de 92,76 metros, até encontrar o ponto P3; deste ponto segue no rumo SE 78º25'03" NO, na distância de 108,59 metros, até encontrar o ponto P4; deste ponto segue no rumo SE 38º35'16" NO, na distância de 225,59 metros, até encontrar o ponto P5; deste ponto segue divisando com área a ser destinada a bacia de amortecimento de vazão, no rumo SE 37º03'14" NO, na distância de 93,46 metros, até encontrar o ponto P6; deste ponto segue, no rumo SE 37º03'14", na distância de 35,83 metros, até encontrar o ponto P7; deste ponto segue no rumo SE 1º17'01" NO, na distância de 63,40 metros, até encontrar o ponto P8, situado na margem esquerda do Ribeirão Bandeirantes do Sul; deste ponto desce pela margem esquerda do Ribeirão Bandeirantes do Sul até encontrar o ponto P9; deste ponto segue divisando com a data nº 2 (Área Institucional 6 – Praça) e parte da data nº 1 (Área Institucional 5 – Equipamentos Urbanos) ambas situadas da quadra nº 20, do Jardim Novo Centro 3, no rumo NO 37º18' SE, na distância de 434,52 metros, até encontrar o ponto P10; deste ponto segue no rumo NO 78º13' SE, na distância de 110,68 metros, até encontrar o ponto P11; e, finalmente, deste ponto, segue no rumo NO 82º49'44" SE, na distância de 127,77 metros até encontrar o ponto de partida P1.
Sendo que, todos os rumos referem-se ao norte verdadeiro.

b) Implantação de bacia de amortecimento de vazão do emissário de águas pluviais, nas áreas de terras a serem destacadas do Lotes 251, 252 e 253, conforme descrição:

EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
LOTE Nº 251, DA GLEBA PATRIMÔNIO PAIÇANDU.
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU – PR.
MATRÍCULA 5.438 – 1 º RI Maringá/PR
ÁREA: 3.326,59 M²
MEMORIAL DESCRITIVO:
Partindo do ponto P23, localizado na margem de uma estrada, na divisa entre os lotes nº 252 e 251, da Gleba Patrimônio Paiçandu, segue pela dita divisa, no rumo SE 47º19" SE, na distância de 462,34 metros, até encontrar ponto P17, ponto este onde se inicia a descrição da área destinada a bacia de amortecimento de vazão. Do ponto P17 segue no rumo SO 18º33'14" NE, na distância de 58,38 metros, até encontrar o ponto P21; deste ponto segue, no rumo SE 72º41'31" NO, na distância de 88,74 metros, até encontrar o ponto P22, deste ponto segue no rumo NE 16º44'26" SO, na distância de 19,96 metros, até encontrar o ponto P18, localizado na divisa com o lote nº 252, da Gleba Patrimônio Paiçandu; e, finalmente, deste ponto segue divisando com a área destinada a bacia de amortecimento de vazão do citado lote 252, no rumo NO 47º19' SE, na distância de 96,63 metros, até encontrar o ponto P17, de início da descrição da área da bacia de amortecimento de vazão.
Sendo que, todos os rumos referem-se ao norte verdadeiro.

EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
LOTE Nº 252, DA GLEBA PATRIMÔNIO PAIÇANDU.
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU – PR.
MATRÍCULA 5.437– 1 º RI Maringá/PR
ÁREA: 10.362,12 M²
MEMORIAL DESCRITIVO:
Partindo do ponto P1, localizado na margem de uma estrada, na divisa entre os lotes nº 253 e 252, da Gleba Patrimônio Paiçandu, segue pela dita divisa, no rumo SE 43º01" NO, na distância de 388,11 metros, até encontrar ponto P14, ponto este onde se inicia a descrição da área destinada a bacia de amortecimento de vazão. Do ponto P14 segue no rumo SO 63º51'52" NE, na distância de 22,66 metros, até encontrar o ponto P16; deste ponto segue no rumo SO 41º 39' 57" NE, na distância de 92,88 metros, até encontrar o ponto P17, localizado na divisa com o lote nº 251, da Gleba Patrimônio Paiçandu; deste ponto segue divisando com a área a ser destinada a bacia de amortecimento de vazão do citado lote 251, no rumo SE 47º19' NO, na distância de 96,63 metros, até encontrar o ponto P18, deste ponto segue no rumo NE 16º44'26" SO, na distância de 22,14 metros, até encontrar o ponto P19; deste ponto segue no rumo NE 43º19'17" SO, na distância de 41,72 metros, até encontrar o ponto P20; deste ponto segue no NE 71º57'04" SO, na distância de 49,35 metros, até encontrar o ponto P15, localizado na divisa com o lote nº 253, da Gleba Patrimônio Paiçandu; e, finalmente, deste ponto segue divisando com a área destinada a bacia de amortecimento de vazão no citado lote nº 253, no rumo NO 43º01' SE, na distância de 105,31 metros, até encontrar o ponto P14, de início da descrição da área da bacia de amortecimento de vazão.
Sendo que, todos os rumos referem-se ao norte verdadeiro.

EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

LOTE Nº 253, DA GLEBA PATRIMÔNIO PAIÇANDU.
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU – PR.
ÁREA: 10.214,22 M²
Matricula 5.439 M² – 1 º RI MARINGÁ/PR

MEMORIAL DESCRITIVO:

Tem seu início no ponto P5 da descrição da faixa de servidão de passagem. Deste ponto segue no rumo SO 63º51'52" NE, na distância de 115,57 metros, até encontrar o ponto P14, situado na divisa com o lote nº 252, da Gleba Patrimônio Paiçandu; deste ponto segue margeando com a área destinada a bacia de amortecimento de vazão do citado lote nº 252, no rumo SE 43º01' NO, na distância de 105,31 metros, até encontrar o ponto P15; deste ponto segue no rumo SO 58º51'24" NE, na distância de 103,08 metros, até encontrar o ponto P6; e, finalmente, deste ponto segue margeando com a faixa de servidão de passagem, no rumo NO 37º03'14" SE, na distância de 93,46 metros, até encontrar o ponto P5, que é o ponto de origem.
Sendo que, todos os rumos referem-se ao norte verdadeiro.

Art. 2º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.
Art. 3º A Procuradoria Jurídica deste Município fica autorizada a promover todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários para a efetivação de desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em Juízo, se for o caso, a urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de maio de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:75C82287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE PARECERISTAS QUATRO BARRAS LEI PAULO GUSTAVO

1. Thayse Cancela Christo de Souza: Produtora Cultural, Cantora, Atriz, Artista e Pesquisadora Circense
2.Fernando Cordeiro: Historiador, Antropólogo, Professor de Artes Cênicas e Especialista em Gestão Pública de Cultura.
3. Franciane Cristina de Oliveira (Frann Oliveira): Diretora de Produção
4. Lilian Abreu Paulino Karas: Fotógrafa e Apresentadora
5. Christiane Ramírez: Produtora Cultural, Graduada em Gestão Pública
6. Leonardo Franceschi Ferreira: Produtor Cultural, Ator e Músico

_____
THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA

ADRIANA HEINDYK MOCELIN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:68BBA4A6

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS – PROPONENTES LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL CATEGORIA A (INCISO I ART 6º)

Item 1 - Curtas Metragens

Proponente	PJ/PF	TÍTULO	PARTICIPANTES
PEDRO HENRIQUE SOARES GAETA	PF	"ME AJUDA POR FAVOR"	PEDRO GAETA, JESTER FURTADO, ADIR, EDUARDA
POLLYANNA VIANA CORRÊA	PF	"TÔ DENTRO"	RODOLFO RODRIGUES DE BARROS, POLYANA VIANA CORRÊA, ENÉAS DE SOUZA LIMA CORRÊA
TIAGO DE OLIVEIRA	PF	"INDÍGENA TAMBÉM BRINCA"	TIAGO NHANDEWA, LEONARDO MOREIRA, WANESSA MUCHASKI, CAROLINE CARVALHO, MARIA ROSA, PAULO MARTINI, STEPHANY MADRUGA
CONCEITOH FILMES	PJ	"UM RECOMEÇO"	ADRIANA TOLARDO, LUCIANO DA SILVA, CRIS MIOTTO, ALINE MARIOT, JULIANO CECHINATO
MOZI AGENCY LTDA	PJ	"TURISMO EM QUATRO BARRAS"	VICTOR DE OLIVEIRA CHEN, FRANCINE FAVORETTO ZANINELLI
MARIO AUGUSTO DOS SANTOS CAPARELLI	PF	O TRABALHO ENOBRECE O HOMEM	DIOGO LUIZ SCHECHTEL, MARIO AUGUSTO CAPARELLI, HAMED ALMEIDA BRAGA

Item 2 - Animações e Minidocs

Proponente	**PJ/PF**	**TÍTULO**	**PARTICIPANTES**
EDNA APARECIDA BARBOSA	PF	DOCUMENTÁRIO "AS BELEZAS DE QUATRO BARRAS VISTA POR CIMA"	EDNA AP° BARBOSA, DÉBORA BARBOSA, ANTÔNIO BENTO, LUCIANO SILVA,
RODOLFO SCHEFFLER	PF	ANIMAÇÃO "O HOMEM DE LIXO"	RODOLFO SCHEFFLER
TIAGO OLIVEIRA	PF	MINIDOCUMENTÁRIO "QB CRIATIVA"	TIAGO NHANDEWA, LEONARDO MOREIRA, WANESSA MUCHASKI, CAROLINE CARVALHO, MARIA ROSA, PAULO MARTINI, STEPHANY MADRUGA
MARIA CAROLINA FELÍCIO SILVA	PF	DOCUMENTÁRIO "MEMÓRIAS DE RAULINO ALVES CORDEIRO"	MARIA CAROLINA FELÍCIO, KRYSTIAN RATIER, DAN ROJAS

Item 3 - Roteiro para curtas Metragens (incluindo ficção, animações e mini documentários

Proponente	**PJ/PF**	**TÍTULO**	**PARTICIPANTES**
RAFAEL ELIAS DOS SANTOS	PF	ROTEIRO PARA CURTAS METRAGENS	RAFAEL ELIAS

CATEGORIA B - (INCISO II ART 6º)
Apoio a sala de cinema privado (reformas e manutenção), cinema itinerante

Proponente	**PJ/PF**	**TÍTULO**	**PARTICIPANTES**
LETÍCIA LOPES KOEHLER	PF	CINEMA ITINERANTE "REFLEXOS DO NASCER"	LETÍCIA KOEHLER, VINICIUS MARTINS, MARIA CAROLINA FELÍCIO, ARTHUR ROBERTO FERREIRA

CATEGORIA C (INCISO III ART 6º)
Capacitação e cursos de audiovisual

Proponente	PJ/PF	TÍTULO	PARTICIPANTES
POLLYANNA VIANA CORRÊA	PF	OFICINA DO MINUTO	POLLYANNA VIANA CORRÊA, RODOLFO RODRIGUES DE BARROS, ENÉAS RIBEIRO CORRÊA, KRYSTIAN RITIER, HAMED ALMEIDA BRAGA
CONCEITOH FILMES	PJ	OFICINA DE CINEMA	ADRIANA TOLARDO, LUCIANO DA SILVA, JOSÉ APº BARRETO, RENATA FREIRE DA FONSCECA, MILTON ANTUNES, ALINE MARIOT, JULIANO CECHINATO

Quatro Barras, 09 de maio de 2024.

_____
ADRIANA HEINDYK MOCELIN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

_____
THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA

LISTA DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS - PROPONENTES LEI PAULO GUSTAVO
OUTRAS ÁREAS – ART. 8º
MÚSICA

Proponente
ALEXANDRE POMBALINO
CARLOS ALMEIDA DA SILVA
EPAMINONDAS TAVARES CHAVES
MICHEL GUIDO VEDOVELLI SILVA
ODILON ALCEBIADES DE OLIVEIRA
MURIEL MILANO DE OLIVEIRA
ALDO BAXUK CIRIACO
ARTESANATO

Proponente
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
LUCIMÉIA CARDOSO DE SOUZA
MARIA AMÉLIA GALVÃO CAMARGO
CIBELE IZIDORO
JOSIANE CRISTINA BOMBONATI CARRILHO
VERONICA BRIGTH PETER ROJAS
ROSIMARA ANDRADE RAMOS LEGNANI
IVONE CORDEIRO DA LUZ
WILSON ALVES DA SILVA
ARTES PLÁSTICAS/FOTOGRAFIA

Proponente
JOSIANE CRISTINA BOMBONATI CARRILHO
LUIS ADALBERTO HONORIO
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
ANA PAULA CONING
FRANCIELE CONING
HAMED ALMEIDA BRAGA
GLÁUCIO KANELA
EXPRESSÃO CORPORAL

Proponente
KRYSTHIAN RATIER
BRENO RODRIGO DE ARÚJO

Quatro Barras, 09 de maio de 2024.

ADRIANA HEINDYK MOCELIN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

_____
THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:36C26D1F